

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 003/2022

Sumula: Designa Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, **Paulo Maximiano de Souza Junior**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 600 de 16 de Maio de 2.006;

RESOLVE


Art. 1º) Designar a Servidora Pública Municipal, Sra. **DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA**, CPF nº 024.306.449-75, para Pregoeira (Art. 7º da Lei nº 600/06), e compor a Equipe de Apoio, nomeando os Servidores Públicos Municipais, abaixo qualificados:

LIDINEI APARECIDA FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA
FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA

CPF Nº 027.231.049-23
CPF Nº 086.429.879-01

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 03 de janeiro de 2022.


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

Sapopema-Pr, 03 de fevereiro de 2022.

A

Sra. Pregoeira Municipal

Prezada Senhora:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria autorização para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, conforme as pesquisas de preços em anexo, com o valor total estimado de R\$ 24.126,95(vinte e quatro mil cento e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos)

Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão,
subscrevo-me,

Atenciosamente


Elizeu Carneiro de Melo

Secretario municipal de Esportes



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ: 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



Secretaria Municipal de Esporte

Sapopema, 02 de Fevereiro de 2022.

Ao Setor de licitação

Prefeitura Municipal de Sapopema

Cumprimentando –a cordialmente, eu **Elizeu Carneiro de Melo**, Secretário Municipal de Esportes, CPF: 074.247.939-00, nomeado pelo Decreto nº001/2021 de 04 de janeiro de 2021, na qualidade de gestor da Secretaria Municipal de Esporte de Sapopema-PR, venho por meio do presente documento **SOLICITAR** que seja realizado **Licitação** para a compra de **Material Esportivo (conforme itens listados abaixo) com valor total orçado em 24.126,95 R\$** (conforme a pesquisa de preço em anexo), que se justifica por se tratar de materiais de extrema relevância para o bom andamento do projeto “atleta 10 aluno 100, viver bem além dos 100” no decorrer deste presente ano, sendo assim, esse material é pra suprir uma a demanda das modalidades ofertadas por esta secretaria, seja em forma de suas escolinhas, eventos, competições ou participação em competições externas.

Cordialmente,

Elizeu Carneiro de Melo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Av. Joaquim Domingues Guerreiro- Centro – Sapopema-PR
Fone/Fax (43) 3548-1383
esportes@sapopema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ: 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

Secretário Municipal de Esportes de Sapopema



COTAÇÃO PARA MATERIAL ESPORTIVO

ITEM	QNT D	UN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Judá Artigos e Eventos Esportivos CNPJ: 33.002.527/0001-04	Comercio de Artigos Esportivos NB90 Eireli CNPJ: 24.109.556/0001-89	NB Indústria, Comércio e Serviços LTDA – ME CNPJ: 04.713.028/0001-27	Valor médio em Reais R\$
1	10	Un	Bola de futsal RX 500	R\$ 91,90	R\$ 99,00	R\$ 93,00	R\$ 94,63
2	02	Un	Bola Max 100 oficial	R\$ 89,90	R\$ 99,00	R\$ 92,00	R\$ 93,63
3	05	Un	Bola de futsal RX 200	R\$ 179,00	R\$ 199,00	R\$ 189,00	R\$ 189,00
4	15	Un	Bola de campo 8 gomos	R\$ 179,00	R\$ 195,00	R\$ 199,00	R\$ 191,00
5	05	Un	Bola de campo nº 04	R\$ 109,00	R\$ 119,00	R\$ 105,00	R\$ 111,00
6	01	Un	Saco de peso 20 kg com alças	R\$ 499,00	R\$ 589,00	R\$ 559,00	R\$ 549,00
7	04	Un	Cinto de tração duplo excalibur	R\$ 319,00	R\$ 359,00	R\$ 339,00	R\$ 339,00
8	02	Kit	Kit com 06 faixas elástica	R\$ 229,00	R\$ 259,00	R\$ 219,00	R\$ 235,66
	02	Un	Anilha emborrachada 10 kg	R\$ 259,00	R\$ 299,00	R\$ 259,00	R\$ 272,33
10	01	Un	Caixote GYM 65x50x40	R\$ 419,00	R\$ 439,00	R\$ 599,00	R\$ 355,66
11	01	Un	Mini jump 32 molas	R\$ 409,00	R\$ 459,00	R\$ 399,00	R\$ 422,33
12	01	Un	Caixa térmica carrinho puxador completo 47LTS	R\$ 690,00	R\$ 799,00	R\$ 679,00	R\$ 722,66
13	01	Un	Caixa térmica carrinho puxador uso interno	R\$ 549,00	R\$ 599,00	R\$ 599,00	R\$ 582,33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Av. Joaquim Domingues Guerreiro- Centro – Sapopema-PR

Fone/Fax (43) 3548-1383

esportes@sapopema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ: 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

14	02	Un	Cinto de tração CROSS	R\$ 129,00	R\$ 169,00	R\$ 159,00	R\$ 152,33
15	02	Un	Escada de agilidade 10 d'graus	R\$ 109,00	R\$ 129,00	R\$ 99,00	R\$ 112,33
16	02	Un	Calibrador bolas	R\$ 60,00	R\$ 75,00	R\$ 69,00	R\$ 68,00
17	05	Un	Bomba de encher bola	R\$ 55,00	R\$ 52,00	R\$ 59,00	R\$ 55,33
18	03	Un	Troféu de campeão 100cm	R\$ 250,00	R\$ 295,00	R\$ 309,00	R\$ 284,66
	03	Un	Troféu de vice campeão 90cm	R\$ 240,00	R\$ 285,00	R\$ 299,00	R\$ 274,66
20	03	Un	Troféu de 3º lugar 70cm	R\$ 200,00	R\$ 265,00	R\$ 279,00	R\$ 248,00
21	21	Un	Troféu de acrílico com desenho de qualquer modalidade cortado a laser 20cm a 30cm	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 69,00	R\$ 63,00
22	300	Un	Medalha adesivada com fita de cetim	R\$ 7,00	R\$ 9,00	R\$ 6,90	R\$ 7,63
23	1	Un	Balança de Bioimpedância	R\$ 500,00	R\$ 459,00	R\$ 559,00	R\$ 506,00
	1125	M ²	Rede de Proteção (45mx25m)	R\$ 5,00	R\$ 5,90	R\$ 5,50	R\$ 5,46
Valor total				R\$ 22.200,50	R\$ 25.437,50	R\$ 24.286,50	R\$ 24.126,95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Av. Joaquim Domingues Guerreiro- Centro – Sapopema-PR
Fone/Fax (43) 3548-1383
esportes@sapopema.pr.gov.br

**NB INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ 04.713.028/0001-27 - INSC. EST. 150.083.211-129

RUA JOSÉ FRIZÃO, 333 - VILA JAMIL DE LIMA - CEP. 17.800-000 - ADAMANTINA-SP

FONE (18) 3522-5755 - vendas.newball@bol.com.br

**ORÇAMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS****CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBURI/SP - DATA: 02/02/2022**

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	UNIT.	TOTAL
10	Bola de futsal Adulto NEW BALL	R\$ 93,00	R\$ 930,00
05	Bola de futsal Juvenil NEW BALL	R\$ 92,00	R\$ 460,00
02	Bola de futsal Infantil MAX 200 PENALTY	R\$ 189,00	R\$ 378,00
15	Bola de campo 8 gomos NEW BALL	R\$ 199,00	R\$ 2.985,00
05	Bola de campo nº 04 NEW BALL	R\$ 105,00	R\$ 525,00
04	Cinto de tração duplo PANGUE	R\$ 339,00	R\$ 1.356,00
02 KIT	Kit com 06 faixas elástica	R\$ 219,00	R\$ 438,00
02	Anilha emborrachada 10 kg	R\$ 252,00	R\$ 504,00
01	Saco de peso 20kg	R\$ 559,00	R\$ 559,00
01	Caixote GYM 65x50x40	R\$ 599,00	R\$ 599,00
01	Mini jump 32 molas	R\$ 399,00	R\$ 399,00
01	Caixa térmica carrinho puxador completo 47LTS	R\$ 679,00	R\$ 679,00
01	Caixa térmica carrinho puxador uso interno	R\$ 599,00	R\$ 599,00
02	Cinto de tração CROSS	R\$ 159,00	R\$ 318,00
02	Escada de agilidade 10 d'graus	R\$ 99,00	R\$ 198,00
02	Calibrador penalty	R\$ 69,00	R\$ 138,00
05	Bomba de encher bola POKER	R\$ 59,00	R\$ 295,00
03	Troféu de campeão 100cm JEB'S	R\$ 309,00	R\$ 927,00
03	Troféu de vice campeão 90cm JEB'S	R\$ 299,00	R\$ 897,00
03	Troféu de 3º lugar 70cm JEB'S	R\$ 279,00	R\$ 837,00
21	Troféu de acrílico com desenho de qualquer modalidade cortado a laser 20cm a 30cm	R\$ 69,00	R\$ 1.449,00
300	Medalha adesivada com fita de catim	R\$ 6,90	R\$ 2.070,00
01	Balança de Bioimpedância Omron	R\$ 559,00	R\$ 559,00
1125m2	Rede de Proteção (45mx25m) PANGUE	R\$ 5,50	R\$ 6.187,50
*****	VALOR TOTAL	*****	R\$ 24.286,50

04.713.028/0001-27
NB INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS LTDA - EPP
RUA JOSÉ FRIZÃO, 333
V. JAMIL DE LIMA - CEP. 17800-000
ADAMANTINA - SP

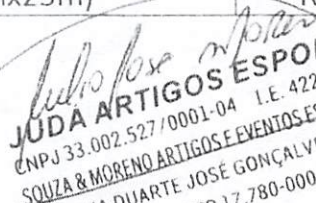
ORÇAMENTO

DATA: 21/01/2022

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNID.	TOTAL
10	Bola de futsal RX 500 Penalty	R\$ 91,90	R\$ 919,00
05	Bola de futsal RX 200 Penalty	R\$ 89,90	R\$ 449,50
02	Bola de futsal Max 100 Penalty	R\$ 179,00	R\$ 358,00
15	Bola de campo 8 gomos penalty	R\$ 179,00	R\$ 2.685,00
05	Bola de campo nº 04 Lider penalty	R\$ 109,00	R\$ 545,00
04	Cinto de tração duplo scalibu	R\$ 319,00	R\$ 1.276,00
02 KIT	Kit com 06 faixas elástica vollo	R\$ 229,00	R\$ 458,00
02	Anilha emborrachada 10 kg	R\$ 259,00	R\$ 518,00
01	Saco de peso 20kg	R\$ 499,00	R\$ 499,00
01	Caixote GYM 65x50x40	R\$ 419,00	R\$ 419,00
01	Mini jump 32 molas	R\$ 409,00	R\$ 409,00
01	Caixa térmica carrinho puxador completo 47LTS	R\$ 690,00	R\$ 690,00
01	Caixa térmica carrinho puxador uso interno	R\$ 549,00	R\$ 549,00
02	Cinto de tração CROSS	R\$ 129,00	R\$ 258,00
02	Escada de agilidade 10 d'graus	R\$ 109,00	R\$ 218,00
02	Calibrador penalty	R\$ 60,00	R\$ 120,00
05	Bomba de encher bola penalty	R\$ 55,00	R\$ 275,00
03	Troféu de campeão 100cm	R\$ 250,00	R\$ 750,00
03	Troféu de vice campeão 90cm	R\$ 240,00	R\$ 720,00
03	Troféu de 3º lugar 70cm	R\$ 200,00	R\$ 600,00
21	Troféu de acrílico com desenho de qualquer modalidade cortado a laser 20cm a 30cm	R\$ 60,00	R\$ 1.260,00
300	Medalha adesivada com fita de catim	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
01	Balança de Bioimpedância Omron	R\$ 500,00	R\$ 500,00
1125m2	Rede de Proteção (45mx25m)	R\$ 5,00 (m2)	R\$ 5.625,00

VALOR TOTAL: R\$ 22.200,50


JUDA ARTIGOS ESPORTIVOS
 CNPJ 33.002.527/0001-04 I.E. 422.031.445.114
 SOUZA & MORENO ARTIGOS E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
 RUA DUARTE JOSE GONÇALVES Nº 1202
 VILA CAYRES - CEP 17.780-000 - LUCÉLIA/SP

COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS NB90 EIRELI

CNPJ nº. 24.109.556/0001-89

INSC. EST. 150.050.466-114

RUA JOAQUIM NABUCO, 318 – CENTRO – CEP. 17.800-000

ADAMANTINA – SP - FONE (18)3521-5095

**ORÇAMENTO**

DATA: 31/01/2022

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAOPEMA/PR

QUANT.	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
10	Bola de futsal RX 500	R\$ 99,00	R\$ 990,00
05	Bola de futsal RX 200	R\$ 99,00	R\$ 495,00
02	Bola de futsal Max 100	R\$ 199,00	R\$ 398,00
15	Bola de campo 8 gomos	R\$ 195,00	R\$ 2.925,00
	Bola de campo nº 04	R\$ 119,00	R\$ 595,00
04	Cinto de tração duplo	R\$ 359,00	R\$ 1.436,00
02 KIT	Kit com 06 faixas elástica	R\$ 259,00	R\$ 518,00
02	Anilha emborrachada 10 kg	R\$ 299,00	R\$ 598,00
01	Saco de peso 20kg	R\$ 589,00	R\$ 589,00
01	Caixote GYM 65x50x40	R\$ 439,00	R\$ 439,00
01	Mini jump 32 molas	R\$ 459,00	R\$ 459,00
01	Caixa térmica carrinho puxador completo 47LTS	R\$ 799,00	R\$ 799,00
01	Caixa térmica carrinho puxador uso interno	R\$ 599,00	R\$ 599,00
02	Cinto de tração CROSS	R\$ 169,00	R\$ 338,00
02	Escada de agilidade 10 d'graus	R\$ 129,00	R\$ 258,00
02	Calibrador	R\$ 75,00	R\$ 150,00
05	Bomba de encher bola	R\$ 52,00	R\$ 260,00
3	Troféu de campeão 100cm	R\$ 295,00	R\$ 885,00
3	Troféu de vice campeão 90cm	R\$ 285,00	R\$ 855,00
03	Troféu de 3º lugar 70cm	R\$ 265,00	R\$ 795,00
21	Troféu de acrílico com desenho de qualquer modalidade cortado a laser 20cm a 30cm	R\$ 60,00	R\$ 1.260,00
300	Medalha adesivada com fita de catim	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
01	Balança de Bioimpedância Omron	R\$ 459,00	R\$ 459,00
1125m2	Rede de Proteção (45mx25m)	R\$ 5,90	R\$ 6.637,50

VALOR TOTAL: R\$ 25.437,50

24 109 556/0001-89
 COMERCIAL DE ARTIGOS
 ESPORTIVOS NB90 EIRELI
 RUA JOAQUIM NABUCO, 318 CENTRO
 CEP 17.800 000 ADAMANTINA SP

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

Sapopema, 07 de fevereiro de 2022.

Ao


SECRETARIO DE FINANÇAS

Osly Carlos de Oliveira

Prezado Senhor:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria se há existência de dotação orçamentária, objetivando a abertura do processo Licitatório para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, conforme as pesquisas de preços em anexo, com o valor de R\$: 24.126,95(vinte e quatro mil cento e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos)

Atenciosamente,


Dirce de Fátima V. de Oliveira

Pregoeira

Pregão presencial nº 19/2022



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



MEMORANDO


Da: Divisão de Contabilidade
Para: Pregoeira

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, está dotado em:

Dotações						
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte	
2022	1720	08.001.27.813.0008.2022	0	3.3.90.30.14.00	Do Exercício	

Sapopema-Pr, 07 dias de fevereiro de 2022.


OSLY CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br - licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

Sapopema, 08 de fevereiro de 2022.

Ao

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prezado Senhor:

Conforme solicitação do setor de Educação e levado a consideração a existência de dotação orçamentária, conforme informação recebida do Setor de Finanças, vimos através deste solicitar a V.Ex.^a a autorizar a abertura do processo licitatório para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, conforme as pesquisas de preços em anexo, com o valor de R\$ 24.126,95(vinte e quatro mil cento e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos)

Atenciosamente,


Dirce de Fátima V. de Oliveira

Pregoeira

Pregão presencial nº 19/2022

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

A

Sapopema, 11 de fevereiro de 2022.

Pregoeira:

Dirce de Fátima V. de Oliveira

Prezada Senhora:

Em atenção ao Memorando recebido, no qual solicita autorização para abertura do Processo Licitatório para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, conforme as pesquisas de preços em anexo, com o valor de R\$ 24.126,95(vinte e quatro mil cento e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos). Venho através deste **AUTORIZAR** a abertura do Processo Licitatório na forma da Lei.

Atenciosamente,


Paulo Maximiano de Souza Junior

Prefeito Municipal



Pregão presencial nº 19/2022

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Edimara Ap. da Silva Cruz - Controladora interna


Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 19/2022 **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, conforme as pesquisas de preços em anexo, com o valor de R\$ 24.126,95(vinte e quatro mil cento e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos), com data de abertura para o dia 14/03/2022, ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 11 de fevereiro de 2022.


Dirce de Fatima V. de Oliveira

Pregoeira




Pregão presencial nº 19/2022

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br - licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

Da: Pregoeira para Ass. Jurídico - Hamilton Pereira Zanella – Ass. Jurídico

Prezado Senhor:

Estou enviando a Vossa Senhoria o edital referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 19/2022 **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, com valor estimado de R\$: 24.126,95(vinte e quatro mil cento e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos), para que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade, conforme modelo em anexo.

Sapopema-Pr, 11 de fevereiro de 2022.


Dirce de Fátima V. de Oliveira

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br - licitacoessapopema@yahoo.com.br

PARECER JURÍDICO

Do: Dtº Jurídico

Para: Ilma Sra. Pregoeira Dirce de Fátima V. de Oliveira

Prezada Senhora:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, conforme as pesquisas de preços em anexo, com o valor de R\$ 24.126,95 (vinte e quatro mil cento e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos) Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo ser procedida à abertura do pregão presencial e a análise dos documentos.

É o parecer.

Sapopema - Pr, 24 de fevereiro de 2022.

Dr. Hamilton Pereira Zanella

Ass. Jurídico

Pregão presencial nº 19/2022

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO


EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2022

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 15/03/2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, dúvidas e esclarecimentos através do email licitacoessapopema@yahoo.com.br, Telefone 43 3548-1383.

Sapopema, 28 de fevereiro de 2022.


Paulo Maximiano de Souza Junior

Prefeito Municipal


Dirce de Fátima V. de Oliveira

Pregoeira

Handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'D' and 'O'.

Handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'P' and 'O'.

RESOLUÇÃO Nº 03/2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPOPEMA - ESTADO DO PARANÁ.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Sapopema - PR em reunião ordinária, realizada aos 24 de fevereiro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 e Lei Municipal 325/92 de 30 de Junho de 1.992.

RESOLVE APROVAR

1 - Demonstrativo das receitas e despesas com saúde de Janeiro de 2021 a Dezembro de 2021 - 3º quadrimestre de 2021.

ELZA SAEKO SASSAKI

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

EMANUELE ANTONIA CHEDE SUBTIL

Secretária Municipal de Saúde

HOMOLOGO A RESOLUÇÃO CMS/SAPOPEMA 03/2022

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:83F4AC5B

**ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATA N.º 12/2022.****Ata n.º 12/2022.**

Ata da reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Em 17 de fevereiro de 2022, às 10h (dez) horas, via aplicativo de whatsapp, onde este Conselho se reuniu para discutir sobre o retorno das atividades presenciais. Após a apresentação do Plano de Contingência elaborado no ano de 2021 foi decidido que as atividades presenciais da terceira idade retornariam após o carnaval de 2022 de 15 em 15 dias e em espaços abertos com todas as medidas de segurança e sem contato físico. Sem nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada e esta Ata assinada pelos Conselheiros.

Sem mais, a reunião foi encerrada e a ata será assinada por todos os presentes.

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:0317B7D6

**ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL Nº 37/2022 (CONVOCAÇÃO)****EDITAL n.º 37/2022 (CONVOCAÇÃO)**

(Relativo ao Processo Seletivo Simplificado nº01/2021)

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que de acordo com o **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2021**, em observância ao princípio Constitucional da Publicidade estabelecido no artigo 37 da Constituição Federal, e considerando a necessidade da mão-de-obra, a continuidade do serviço público, a eficiência e a conveniência administrativa, **Resolve convocar** os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº01/2021, homologado pelo Decreto nº. 060/2021 de 12 de fevereiro de 2021, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Sapopema, situada a Avenida Manoel Ribas, 858, centro, nos horários da 08:30 as 11:30 horas e das 13:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta feira, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da convocação, para habilitação nos exames médicos pré-admissional, bem como apresentação dos documentos conforme segue:

- uma foto 3x4 (recente);
- cópia da cédula de identidade, do CPF, do Pis/Pasep, CTPS (carteira de trabalho e Previdência Social), do Título de Eleitor (com comprovante de votação na última eleição), da Certidão nascimento

(se for solteiro), ou de casamento (se for casado), Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir);
c) Atestado de Saúde Admissional, Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certificado de conclusão do curso.
Os (as) candidatos (as) aprovados (as) deverão se apresentar dentro do prazo estipulado acima, conforme abaixo:

MOTORISTA	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
NOME: CARLOS DENER DA SILVA MACIEL	30,20	29

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema/Pr, ao 25 de fevereiro de 2022

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:0CF76B3A

**ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 36/2022**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO nº 36/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2021.

RESULTADO FINAL

A Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, por seu Prefeito que este subscreve, TORNA PÚBLICA a Retificação da Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para o provimento a cargos temporários vagos de **PROFESSOR**, cujas documentações foram entregues entre os dias 01/02/2021 a 05/02/2021, nos termos do Edital de PSS nº 01/2021.

Considerando o requerimento de recurso impetrado pela candidata Larissa Paula de Mello protocolado sob nº 141/2022, datado de 17/02/2022, junto a Prefeitura Municipal, onde pleiteou a sua reclassificação no certame, em atendimento ao requerido a Comissão Examinadora realizou auditoria na documentação apresentada, chegou à conclusão que a candidata apresentou documento de curso de ensino superior inconcluso, portanto, a candidata está desclassificada do PSS nº 001/2021.

Sapopema, 24 de Fevereiro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:1286231E

**ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº19/2022****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº19/2022**

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº10.520/2002, Decreto Federal Nº5.450/2005, Decreto Federal nº5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**. A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 15/03/2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 –Centro –Sapopema –PR. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, dúvidas e esclarecimentos através do email licitacoessapopema@yahoo.com.br, Telefone 43 3548-1383.

Sapopema, 28 de fevereiro de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal.

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA -
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador: AF24E391

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2022

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, de conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste Edital de Tomada de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DE: REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADA NO BAIRRO MAMBUCA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS COM MEDIÇÕES À PREÇO GLOBAL.** Com o valor de R\$: 317.798,89 (trezentos e dezessete mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos). Os envelopes deverão ser entregues impreterivelmente até as 08:20 h do dia 18/03/2022, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. O início de abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 18/03/2022 na Sala de Reuniões da Prefeitura, localizada na Avenida Manoel Ribas, 858 - centro. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, bem como quaisquer informações serão fornecidas através do telefone nº. (043) 3548-1383, ou email: licitacoessapopema@yahoo.com.br.

Sapopema, 28 de fevereiro de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal.

LIDINEI APA. F. M. OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador: 6B7C86AF

ADMINISTRAÇÃO GERAL
CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

Fica cancelado o 1º Termo Aditivo do Contrato nº 19/2021- Pregão Presencial nº 05/2021. Conforme a publicação do Diário Oficial dos Municípios do Paraná do dia 12/01/2022 ANO X nº 2431.

Fica Cancelado o 2º Termo Aditivo do Contrato nº 19/2021- Pregão Presencial nº 05/2021. Conforme a publicação do Diário Oficial dos Municípios do Paraná do dia 18/01/2022 ANO X nº 2435. Motivo: não aceitação da contratada.

Sapopema, 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador: C6B8C6FB

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 64/2022.

DECRETO Nº 64/2022.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1284/2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais).

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0009-2023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2010	3390.34.00.00	01303	Outros Desp Pessoal Dec. Contratos Ter	40.000,00
Total da Unidade				40.000,00

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.302.0009-2024	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA			
2270	3390.34.00.00	01303	Outros Desp Pessoal Dec. Contratos Ter	12.000,00
Total da Unidade				12.000,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de cancelamento parcial de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 1284/2021.

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.302.0009-2024	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA			
2220	3190.11.00.00	01303	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	52.000,00
Total da Unidade				52.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema - Pr, 25 de fevereiro de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador: 7A0DD831

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECAPAGEM PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ - CODENOP.

Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa: **ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS - EIRELI - ME** vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 10, 11, 12 e 13 no valor de R\$: 584.480,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais) e a empresa **J.P BELEZE EPP** vencedora do item 07 no valor de R\$: 105.120,00 (cento e cinco mil, cento e vinte reais).

Sapopema Pr, 24 de fevereiro de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Presidente do CODENOP

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador: D5427BD2

Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2022 – PMSJT. Objeto: Registro de Preços, por um período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de recargas de oxigênio medicinal, para o uso da Secretaria Municipal de Saúde. **Abertura: 17/03/2022 às 14h:00min**, Critério de Julgamento: Menor preço unitário por item. Valor máximo: **R\$ 76.875,00**. O Edital está disponível para download no site www.bll.org.br ou no site: www.sjtriufo.pr.gov.br (Portal da Transparência).

Irineu Teixeira Iachinski - Secretário Municipal de Administração
O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO, através do Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 11/2022 – PMSJT. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Elaboração de Projeto Básico e Executivo para a recuperação do Cemitério de Vila Palmira. **Abertura: 18/03/2022 às 09h:00min**, Critério de Julgamento: Menor preço unitário por Item/Lote. Valor máximo: **R\$ 25.130,00**. O Edital deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, Departamento de Licitações, Compras e Contratos, Rua Tenente Cel Carlos Souza, 312, Centro, São João do Triunfo, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h40min e das 13h30min às 16h30min, através do site: www.sjtriufo.pr.gov.br (Portal da Transparência).

Irineu Teixeira Iachinski - Secretário Municipal de Administração

18167/2022

São José dos Pinhais

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
– Estado do Paraná –

COMUNICADO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2022

A Câmara Municipal de São José dos Pinhais comunica a retomada do Pregão Presencial nº 1/2022 e alteração do respectivo Edital e anexos.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 1/2022

Processo Administrativo: nº. 3/2022

Tipo: Menor Preço por Lote

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza, copeira, jardinagem, recepção e manutenção predial, com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, e serviços sob demanda de limpeza e copeira, limpeza de áreas envidraçadas, limpeza de cadeiras e carpetes, sanitização de ambientes, desinfetização e limpeza de caixa d'água, e limpeza de piso de granito, conforme especificado no respectivo Edital e anexos.

Valor Máximo: R\$ 820.758,63, sendo:

Lote 1: R\$ 669.666,72 – AMPLA CONCORRÊNCIA

Lote 2: R\$ 10.024,65 – EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Lote 3: R\$ 31.722,50 – EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Lote 4: R\$ 62.499,60 – EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Lote 5: R\$ 20.390,00 – EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Lote 6: R\$ 26.455,16 – EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Data, horário e local de abertura: 15/03/2022, às 9h30m (nove horas e trinta minutos), na sala do Plenário Vereador Domingos B. Moletta (Plenarinho), no edifício sede da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, situado na Rua Veríssimo Marques, nº. 699, Centro, na cidade de São José dos Pinhais – Paraná.

Edital: O edital estará disponível aos interessados, no site da Câmara Municipal, www.cmsjp.pr.gov.br, por meio do link "Aviso de Licitação" ou na Divisão de Compras e Materiais, no endereço acima referido, de segunda a sexta-feira, nos horários das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 ou ainda por e-mail: walkiria.borcatto@cmsjp.pr.gov.br.

Pregoeira: Walkiria Mansano Borçato

Outras informações: Pessoalmente, junto à Divisão de Compras e Materiais, e por e-mail: walkiria.borcatto@cmsjp.pr.gov.br e everaldo.souza@cmsjp.pr.gov.br, (fone para contato: 41-3299-6559).

Walkiria Mansano Borçato
Divisão de Compras e Materiais

17926/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE
RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022 – SERMALI.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição e instalação de purificadores de água para atendimento dos CEMAES da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas no Anexo I que é parte integrante do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17 de Março de 2022 às 09h00min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser

conferido através do endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/consultas?layou=edit&id=726>, informando o código do Município - UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6846 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 24 de Fevereiro de 2022.
BRUNA SLOMPO

Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações

17501/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE
RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES
COMUNICADO DE RETOMADA
PREGÃO ELETRÔNICO nº 24/2022 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS - Contratação de empresa para fornecimento de GLP (gás liquefeito de petróleo) P-190, a granel e instalação de 04 (quatro) tanques em regime de comodato com capacidade para 190 (cento e noventa quilos).

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS vem através da SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES, comunicar que o Pregão Eletrônico nº 24/2022 - SERMALI foi RETOMADO, tendo sua ABERTURA remarcada para o dia 17 de março de 2022 às 08h30min. O Edital alterado encontra-se à disposição dos interessados através do endereço eletrônico

http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sita a Rua Passos de Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3299-8251 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 25 de fevereiro de 2022.
BRUNA SLOMPO

Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações

17996/2022

Sapopema

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2022

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 15/03/2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, dúvidas e esclarecimentos através do email licitacoessapopema@yahoo.com.br, Telefone 43 3548-1383. Sapopema, 28 de fevereiro de 2022. Paulo Maximiano de Souza Junior-Prefeito Municipal. Direce de Fátima V. de Oliveira – Pregoeira

17968/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2022

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, de conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste o Edital de Tomada de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DE: REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADA NO BAIRRO MAMBUCA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS COM MEDIÇÕES À PREÇO GLOBAL. Com o valor de R\$: 317.798,89 (trezentos e dezessete mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos). Os envelopes deverão ser entregues imprerterivelmente até as 08:20 h do dia 18/03/2022, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. O início de abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 18/03/2022 na Sala de Reuniões da Prefeitura, localizada na Avenida Manoel Ribas, 858 - centro. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, bem como quaisquer informações serão fornecidas através do telefone nº. (043) 3548-1383, ou email: licitacoessapopema@yahoo.com.br. Sapopema, 28 de fevereiro de 2022. Paulo Maximiano de Souza Junior-Prefeito Municipal. Lidinei Apa. F. M. Oliveira-Presidente da Comissão de Licitação

18004/2022



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAOPEMA		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	19		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	19		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SAOPEMA-PR.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0800127813000820223390301400		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	29.695,70		
Data de Lançamento do Edital	28/02/2022		
Data da Abertura das Propostas	15/03/2022	Data Registro	03/03/2022
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 2430644975 ([Logout](#))

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

EDITAL

Somente poderão participar do presente processo licitatório empresas enquadradas como ME, MEI e EPP conforme Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I, sendo assim Exclusivo para Micro e Pequenas Empresas.

PREGÃO PRESENCIAL: 19/2022

DATA DA REALIZAÇÃO: 15/03/2022

HORÁRIO: 08:30 HORAS

CRENCIAMENTO: 08:05 ÀS 08:20.HORAS

VIGÊNCIA: 12 MESES.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, AV. MANOEL RIBAS, 858 – CENTRO - SAPOPEMA – PR.

Valor de R\$ 24.126,95(vinte e quatro mil cento e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos)

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA Estado do Paraná torna público que se encontra aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005, Lei Municipal Nº 600/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As propostas deverão obedecer a especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante e indissociável.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

1.2. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

1.3. O Pregão será realizado em sessão Pública por meio de propostas de **preços escritas e lances verbais**. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1.4. Não havendo expediente na data acima mencionada, a sessão pública ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, salvo disposições em contrário.

1.5. A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, iniciando-se no dia 15/03/2022, às **08:30 Horas**.

2. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, conforme especificações constantes do Folheto Descritivo, que integra este edital como **Anexo I**.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame todos os interessados que tenha seu ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição, que satisfaçam as condições de credenciamento constantes deste edital.

3.2. Empresas enquadradas como ME, MEI e EPP conforme Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I.

3.3. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País, interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concursos de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública. E empresas que não se enquadra como ME, MEI e EPP conforme Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O credenciamento iniciará as 08:05h e terminará as 08:20, devendo o representante apresentar os documentos abaixo solicitados, juntamente com a proposta digital fora do envelope, com o objetivo de agilizar o processo.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

- a) **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL:** O estatuto social ou contrato social, em **cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para autenticação durante a sessão**, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR:** A procuração por instrumento público, **em original ou cópia autenticada**, ou particular, **em original ou cópia autenticada, com firma reconhecida**, da qual constem poderes específicos para formular lances verbais, negociar preço, oferecer descontos, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, nos moldes do Anexo II deste Edital, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- c) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração conforme anexo IX deste edital, instruída com certidão expedida pela **Junta Comercial** ou Prova da Inscrição no Regime Especial unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – **Simples Nacional**, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Em se tratando de sociedade Simples, o documento apto a comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deve ser expedido pelo **Registro Cível das Pessoas Jurídicas**;
- d) A ausência de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte, tal como exigido na letra "f", será interpretada como renúncia ao direito previsto na Lei Complementar nº 123/2006, implicando a preclusão do direito.

4.2. Na hipótese de não constar o prazo de validade nas procurações apresentadas, o Município de Sapopema -Pr, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

4.3. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, que contenha fotografia.

4.4. Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.5. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representado, salvo autorização expressa da Pregoeira.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

5.1. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo constante do anexo VIII do Edital, deverá ser apresentada em **01 (uma)** via e estar fora dos Envelopes nºs 1 e 2.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

5.2. Os envelopes “Proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação” serão recebidos pela Pregoeira no momento do credenciamento e deverão ser apresentados, **separadamente**, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa, além do nome da licitante, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 19/2022

Nome ou Razão Social da Licitante

Envelope nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 19/2022

Nome ou Razão Social da Licitante

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A proposta deverá ser apresentada em **01 (uma) via**, elaborada em papel timbrado da empresa ou a proposta digital impressa devidamente preenchida e assinada e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

6.2. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) **Identificação da licitante**, contendo razão social, endereço completo, CNPJ e inscrição estadual; identificação do banco número da conta corrente da agência (código e endereço) da empresa licitante, número da Carteira de identidade e CPF do representante da empresa;
- b) **Descrição do objeto** da presente licitação, com a indicação da **marca** de cada item cotado em conformidade com as especificações do Folheto Descritivo – Anexo I deste Edital;
- c) **Preço unitário e total**, por item, assim como o valor total, não podendo ultrapassar o preço Máximo, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- d) **Indicação do prazo para entrega dos produtos**, não podendo ser superior a **10 (dez) dias corridos**, contados da emissão do Pedido expedido pelo departamento responsável;
- e) **Prazo de validade da proposta** de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação;

Pregão presencial nº 19/2022

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

f) A proponente deverá ainda entregar (CD/PEN DRIVE) contendo o arquivo da proposta de preços digital, que deverá ser entregue juntamente com o credenciamento. A empresa poderá obter o modelo de proposta digital através do site: www.sapopema.pr.gov.br, estará disponível logo abaixo do Edital [Clique aqui e faça o download do programa](#), lembrando que a proposta digital é obrigatória.

6.3. A descrição das características de cada produto deverá estar **exatamente igual** às especificações técnicas exigidas no Anexo I – Folheto Descritivo, sob pena de **desclassificação**, no caso de estar em desacordo com a forma solicitada.

6.4. No valor da proposta deverão estar computadas todas as despesas incidentes, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, prêmios de seguro, fretes, taxas de administração e outras despesas, de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, garantido durante toda a validade da proposta.

6.5. Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerado pleito de acréscimos, a esse ou a qualquer título.

6.6. Todos os valores deverão ser indicados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações remanescentes.

6.7. No caso de divergência entre os valores apresentados na proposta de preços, prevalecerá o que for menor.

6.8. A oferta apresentada deverá ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, autenticados por cartório ou ainda poderão ser autenticados pela pregoeira ou sua Equipe de Apoio, mediante apresentação do original.

7.0. Regularidade Fiscal

- a) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Certificado de Regularidade de Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

- c) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor; Certidão Negativa de Débitos e contribuições Federais administradas pela Secretaria da Receita Federal; Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- d) Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;
- e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da proponente;
- f) Certidão Negativa Trabalhista, conforme Lei Federal 12440/2011
- g) Certidão Negativa de Falência e Concordata, em vigor, expedida nos últimos **90 (noventa) dias** pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

7.1.1. Declaração assinada por representante legal da proponente de que:

- a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo III.
- b) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do anexo IV.
- c) A empresa não se encontra em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Sapopema Pr, conforme modelo do anexo V.
- d) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99), conforme modelo do anexo VI.
- e) A empresa aceita todas as condições estabelecidas neste Edital, conforme modelo do anexo VII.

8. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

8.1. No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados, com duração mínima de 15 (quinze) minutos.

8.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão a Pregoeira em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

8.2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

8.3. A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento e que não forem passíveis de saneamento na própria sessão.

8.3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

8.3.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

8.4. Serão selecionadas para a etapa de lances:

- a) A proposta de menor preço; e
- b) Todas as demais que apresentem preços até 10% (dez por cento) superiores àquela.

8.4.1. Se não houver pelo menos 03 (três) ofertas de acordo com esta condição, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até atingir 03 (três) propostas, no máximo, quaisquer que sejam os preços oferecidos. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

8.5. A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços, os intervalos de lances serão livres.

8.5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances conforme abaixo, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de ofertas de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

8.8. Não poderá haver **desistência dos lances já ofertados**, sujeitando-se a licitante que descumprir sua proposta às penalidades previstas neste Edital.

8.9. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa não mais realizarem lances verbais.

8.10. Serão classificadas todas as propostas, selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

8.11. A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

8.12. Após, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

8.12.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que deverá estar juntada aos autos por ocasião do julgamento.

8.13. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto, na mesma sessão, o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado, quando será verificado o atendimento das condições habilitatórias, com base na documentação apresentada.

8.14. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos, ou
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

8.14.1. A verificação será certificada pela Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.14.2. O Município de Sapopema Pr não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 – Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

9.15. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, será a licitante habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o lote objeto deste edital.

8.16. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

8.16.1. Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 8.11 a 8.16 e 9.1, 9.2 e 9.6 deste ato convocatório.

09. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

09.1. No final da sessão, a licitante que quiser interpor recurso deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, com registro em ata da síntese de suas razões, devendo fundamentá-las por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis.

09.1.1. Não será admitida a fundamentação de recursos ou contra razões por intermédio de *fac-símile* ou via *e-mail*.

09.2. Verificada a situação prevista no item anterior, ficam as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

09.3. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a extinção do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

09.4. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

09.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

09.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

10. DOS PRAZOS

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

10.1. Prazo para entrega do produto objeto desta licitação conforme indicado na proposta comercial da licitante vencedora, não podendo ser superior **10 (dez) dias corridos**, a contar da emissão do pedido expedido pelo departamento competente;

10.2. Os valores dos produtos entregues, serão pagos conforme retirada, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal;

11. DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA

11.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente.

11.2. A entrega do objeto desta licitação, deverá ser feita no Setor de Compras, Praça Antônio Batista Ribas s/n – centro – Ao lado da APAE Sapopema. O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, a entrega será de forma parcelada conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, conforme a requisição expedida pelo departamento competente. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **de conformidade com o pedido. A empresa deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

12. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema- Pr poderá:

a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de **substituição**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de **01 (um) dia corrido**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) Com respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14. DA FORMA DE PAGAMENTO

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Dotações						
Exer	Conta da	Funcional	programática	Fonte de	Natureza da	Grupo da fonte
cício	despesa			recurso	despesa	
da						
desp						
esa						
2022	1720	08.001.27.813.0008.2022		0	3.3.90.30.14.00	Do Exercício

14.1. Os valores dos produtos entregues, **serão pagos após a entrega**, mediante comprovante de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

14.2. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2014.

15. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

15.1. A licitante que não mantiver a proposta, apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será punida com o impedimento de licitar e contratar com a Administração

Direta e Indireta do Estado do Paraná pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais sanções previstas na legislação.

15.2. Pelo descumprimento das demais obrigações, serão aplicadas ao inadimplente, segundo a extensão da falta, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

15.3. Independentemente das sanções retro, a licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados ao Município de Sapopema e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços

verificada em nova contratação feita no mercado, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

16.1. Todo e qualquer esclarecimento sobre o presente edital e seus anexos, deverá ser solicitado até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, por escrito, através do fac-símile nº (43) 3548-1383, do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, das 08h às 17h horas, ou ainda por correspondência na Av. Manoel Ribas, 858– Centro – Sapopema – PR, Cep. 84290-000, mediante protocolo, no qual deverá constar a data e horário do recebimento.

16.1.1. Não sendo solicitados esclarecimentos e/ou informações no prazo estipulado neste item, presumir-se-á que os elementos constantes no presente Edital e suas partes integrantes são suficientemente claros e precisos para a participação dos interessados neste Pregão.

16.2. O ato convocatório do Pregão poderá ser impugnado por qualquer pessoa, **por escrito**, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, através de correspondência a ser entregue no setor de licitações, no endereço e nas condições mencionadas no subitem anterior.

16.2.1. Não será admitida a impugnação do edital por intermédio de fac-símile ou via e-mail.

16.2.2. A petição de impugnação será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

16.2.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

16.3. É facultado a Pregoeira ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciada no ato da sessão pública.

16.4. A autoridade competente da contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

16.5. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

16.6. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

16.7. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes.

16.7.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

16.8. O desatendimento de exigências formais **não essenciais** não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

16.9. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e todas as propostas serão rubricadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes que desejarem.

16.10. O resultado do julgamento das propostas será publicado em Jornal Oficial do Município.

16.11. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

16.12. Integram o presente edital:

Anexo I – Folheto Descritivo

Anexo II – Modelo de Procuração

Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade

Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

Anexo V – Modelo de Declaração de débito com fornecimento

Anexo VI – Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho

Anexo VII – Modelo de Declaração de aceitabilidade

Anexo VIII – Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação

Anexo IX – Modelo de Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte

Anexo X – Minuta de Contrato

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br - licitacoessapopema@yahoo.com.br

17.13. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Curiúva Pr, por mais privilegiado que outro seja.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO I

FOLHETO DESCRITIVO

LOCAL E DATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-P, com as características e especificação.

Item	Unid	Quant	Especificação	Marca/mo- do	Valor Máximo Referencia	V. Unitário	V. Total
01	10	Un	Bola de futsal RX 500		R\$ 94,63		
02	02	Un	Bola Max 100 oficial		R\$ 93,63		
03	05	Un	Bola de futsal RX 200		R\$ 189,00		
04	15	Un	Bola de campo 8 gomos		R\$ 191,00		
05	05	Un	Bola de campo nº 04		R\$ 111,00		
06	01	Un	Saco de peso 20 kg com alças		R\$ 549,00		
07	04	Un	Cinto de tração duplo excalibur		R\$ 339,00		
08	02	Kit	Kit com 06 faixas elástica		R\$ 235,66		
09	02	Un	Anilha emborrachada 10 kg		R\$ 272,33		
10	01	Un	Caixote GYM 65x50x40		R\$ 355,66		
11	01	Un	Mini jump 32 molas		R\$ 422,33		

Pregão presencial nº 19/2022

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

12	01	Un	Caixa térmica carrinho puxador completo 47LTS	R\$ 722,66		
13	01	Un	Caixa térmica carrinho puxador uso interno	R\$ 582,33		
14	02	Un	Cinto de tração CROSS	R\$ 152,33		
15	02	Un	Escada de agilidade 10 d'graus	R\$ 112,33		
16	02	Un	Calibrador bolas	R\$ 68,00		
17	05	Un	Bomba de encher bola	R\$ 55,33		
18	03	Un	Troféu de campeão 100cm	R\$ 284,66		
19	03	Un	Troféu de vice campeão 90cm	R\$ 274,66		
20	03	Un	Troféu de 3º lugar 70cm	R\$ 248,00		
21	21	Un	Troféu de acrílico com desenho de qualquer modalidade cortado a laser 20cm a 30cm	R\$ 63,00		
22	300	Un	Medalha adesivada com fita de cetim	R\$ 7,63		
23	1	Un	Balança de Bioimpedância	R\$ 506,00		
24	1125	M²	Rede de Proteção (45mx25m)	R\$ 5,46		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ -----(----).

O preço global acima proposto, já está inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os valores dos produtos entregues serão pagos conforme retirada, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

Pregão presencial nº 19/2022

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



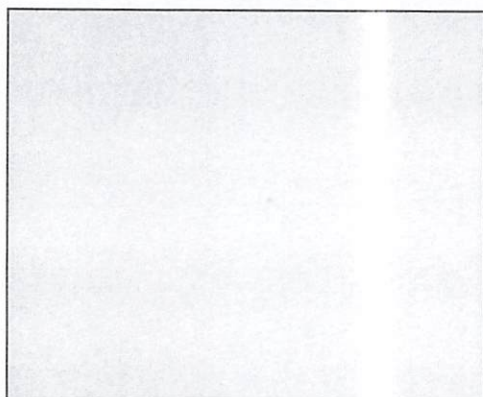
Av. Manoel Ribas, 818 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

VALIDADE DA PROPOSTA: _____

PRAZO PARA ENTREGA: _____



Carimbo CNPJ

Nome e Assinatura

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO

O licitante deverá apresentar no ato do credenciamento documentação que comprove totais poderes para participar do pregão.

Por este instrumento particular de Procuração, a <razão social da empresa>, com sede <endereço completo da matriz>, inscrita no CNPJ/MF sob o nº e Inscrição Estadual nº, neste ato representada por seu <qualificação(ões) do(s) outorgante(s)>, Sr.(a.), portador(a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a.), portador(a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, quem confere(em) amplos poderes para representar a <razão social da empresa> perante o Município de Sapopema Pr no que se referir ao **Pregão Presencial nº 19/2022**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos. A presente procuração é válida até o dia... /.../...

Por ser verdade, firmo(amos) a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Local e data.

Assinatura **com firma reconhecida** do(s) outorgante(s) com poderes para este fim, conforme contrato social da empresa.

A procuração deverá vir acompanhada da documentação necessária para comprovação da validade da mesma.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

39



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 19/2022

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 19/2022, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Pregão presencial nº 19/2022

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 19/2022

Eu, (nome completo do signatário), representante legal da empresa (razão social da licitante), interessada em participar do Pregão Presencial nº 19/2022, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Pregão presencial nº 19/2022

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DÉBITO COM FORNECIMENTO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 19/2022

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 19/2022, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Pregão presencial nº 19/2022

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 19/2022

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.:

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Pregão presencial nº 19/2022

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 19/2022

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 19/2022, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Pregão presencial nº 19/2022

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 19/2022

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Pregão presencial nº 19/2022

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro - CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 19/2022

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial nº 19/2022**, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme _____ (documento que comprove), em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/Data

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Pregão presencial nº 19/2022

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO X

MINUTA DE CONTRATO N.º XX/2022

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr. Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o n.º 4.985.239-8 e CPF sob o n.º 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 19/2022**, neste ato denominado simplesmente.

CONTRATADO: XXXXXXXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de XXXXXXXXXXX XX. Av. Mal. XXXXX, XXX - CEP: XXXXXXX- XXX: XXXX. Telefone (XX) XXXX-XXXX-email-XXXXXXXXXX. Devidamente inscrita no CNPJ: sob n.º XXXXXXXXXXX neste ato representada pelo Sr. XXXXXXXXXXX, brasileiro, maior, portador do CPF: N.º XXXXXXX, residente e domiciliado na cidade de XXXXXX XX. Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato é: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

XX

Pregão presencial n.º 19/2022

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Adquiridos através do **Pregão Presencial nº 19/2022**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor total dos produtos é R\$: XXXXXXXXXXXXX
(XXXXXXXXXXXXXXXXXX)

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Presencial nº 19/2022**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - O pagamento da importância contida na cláusula segunda, **serão pagos conforme a disponibilidade de recurso**, mediante comprovante de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS e CND do FGTS.

DA ENTREGA

CLAUSULA QUARTA - A entrega do objeto desta licitação, deverá ser feita no Setor de Compras, localizado na Praça Antônio Batista Ribas s/n – centro ao lado da APAE Sapopema. O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, **a compra será de forma parcelada**, conforme a requisição expedida pelo departamento competente. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **de conformidade com o pedido. A empresa deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

Pregão presencial nº 19/2022

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência 12 (doze) meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada à contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, xx de xxx de 2022.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br - licitacoessapopema@yahoo.com.br

CONTRATANTE

MUNICIPIO DE SAPOPEMA

Paulo Maximiano de Souza Junior

Prefeito Municipal

CONTRATADO

XX

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim

CPF: 183.632.539-87

Eliane de Fátima Jacob

CPF: 038.515.739-86

Pregão presencial nº 19/2022

Usuários que visualizaram essa licitação

Nº da Licitação: 19 - Ano: 2022 - Modalidade: Pregão Presencial



[Voltar](#) [Imprimir](#)

Nº do Processo

19

Status

Ativo

Data de Acolhimento/Horario | Data de Abertura/Horario | Data da Disputa/Horario
 15/03/2022 | 08:30:00 | 15/03/2022 | 08:30:00 | 15/03/2022 | 00:00:00

Objeto

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR

Resumo

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR

Data inicial:

15/03/2022

Data final:

15/03/2022

Buscar

ID	Nome	E-mail	Cidade	Estado	Data e horário da última visualização	Ação
9	Bianca angelica zinher de lara	biely.bianca@gmail.com	Sapopema	PR-Paraná	10/03/2022 - 13:43:32	

Dados Completos

Nome: Bianca angelica zinher de lara

Documento: 087.548.639-88

E-mail: biely.bianca@gmail.com

Tel: (43) 98485-9390

Cidade: Sapopema - PR-Paraná

Data e horário da última visualização: 10/03/2022 - 13:43:32



Downloads de Arquivos

A listagem abaixo mostra os arquivos e quantas vezes foram feitos seus downloads por este usuário.

EDITAL - 1

6	PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS -...	paranalicita@gmail.com	FLORAI	PR-Paraná	28/02/2022 - 16:38:31
---	--	------------------------	--------	-----------	-----------------------

Dados Completos

Nome: PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	Documento: 05.700.700/0001-02
E-mail: paranalicita@gmail.com	Tel: (44) 3250-1918
Cidade: FLORAI - PR-Paraná	Data e horário da última visualização: 28/02/2022 - 16:38:31

Downloads de Arquivos

O usuário não fez o download de nenhum arquivo até o momento!



5	Simone Messias de Oliveira comércio de materiais...	gildoetroled@gmail.com	Sertaneja	PR-Paraná	25/02/2022 - 15:09:11
---	---	------------------------	-----------	-----------	-----------------------



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: JULIO JOSE MORENO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 43138733 SSP/SP

CPF: 307.045.938-23 DATA NASCIMENTO: 14/07/1984

FILIAÇÃO: JURANDIR MORENO
ANA APARECIDA DE BIAZI MORENO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 02489190362 VALIDADE: 26/04/2031 1ª HABILITAÇÃO: 26/08/2002

OBSERVAÇÕES: EAR

ASSINATURA DO PORTADOR: *Julio Jose Moreno*

LOCAL: LUCELIA, SP DATA EMISSÃO: 27/04/2021

Ernesto Mascellani Neto Diretor Presidente do Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* 81818158454 SP004910736

SÃO PAULO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2206750839

PROIBIDO PLASTIFICAR 2206750839

[Handwritten signature]

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

15 / 03 / 2022

[Handwritten signature]

Comissão permanente de Licitação

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

JUCESP



JUCESP PROTOCOLO 53
0.395.438/20-2

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO
DANIELE DA COSTA SOUZA MORENO



REMA-PD

DANIELE DA COSTA SOUZA MORENO, brasileira, empresária, casada sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, natural de Adamantina-SP, Estado de São Paulo, nascida em 13/05/1993, portadora do RG nº 48.785.564-4 SSP/SP expedida em 23/02/2008 e do CPF nº 401.028.568-00, residente e domiciliada na Rua Dr. José Shissei Tioma, nº 602, Vila Lucelinha, na cidade de Lucélia, Estado de São Paulo. CEP 17.780-000, Titular da empresa DANIELE DA COSTA SOUZA MORENO 40102856800, com sede na Rua Duarte José Gonçalves, nº 1202, Sala A, Vila Cayres, na cidade de Lucélia, Estado de São Paulo, CEP. 17.780-000, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 3583402378-3 e no CNPJ 33.002.527/0001-04, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da lei Complementar 12/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE LIMITADA**, uma vez que admitiu o sócio **JULIO JOSE MORENO**, brasileiro, empresário, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, nascido em 14/07/1984, portador da Cédula de Identidade nº 43.138.733-3 SSP / SP expedida em 14/08/2014 e CPF 307.045.938-23, residente e domiciliado na Rua Dr. José Shissei Tioma, nº 602, Vila Lucelinha, na cidade de Lucélia, Estado de São Paulo. CEP 17.780-000, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** o qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

1ª) A sociedade girará sob a denominação social de **SOUZA & MORENO ARTIGOS E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA** e terá sede na Rua Duarte José Gonçalves, nº 1202, Sala A, Vila Cayres, na cidade de Lucélia, Estado de São Paulo, CEP. 17.780-000.

JULIO JOSE MORENO



2ª) Seu objeto social será **"COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (CNAE 47.63-6/02); SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS (PROMOTOR DE EVENTOS) (CNAE 82.30-0/01)."**

3ª) O capital será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 4.000 (quatro mil) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais), cada uma, subscritas, e integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

DANIELE DA COSTA SOUZA MORENO	2.000.....	R\$ 10,00.....	R\$ 20.000,00
JULIO JOSE MORENO	2.000.....	R\$ 10,00.....	R\$ 20.000,00
Total	4.000.....	R\$10,00.....	R\$ 40.000,00

4ª) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de sua quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5ª) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

6ª) A empresa iniciou suas atividades em 12/03/2019, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

7ª) A administração da sociedade caberá a ambos os sócios **DANIELE DA COSTA SOUZA MORENO** e **JULIO JOSÉ MORENO**, com os poderes e atribuições de que lhes confere, autorizado o uso do nome empresarial, em conjunto ou isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page.

PREFEITURA MUNICIPAL
55
SABOENA-PI

8ª) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas (ou se outro ajuste for estipulado), os lucros ou perdas apuradas.

9ª) Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas que designarão administradores quando for o caso.

10ª) A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante alteração contratual.

11ª) Ambos os sócios poderão fixar valor a título de pró – labore, a qual será levado a débito em conta de “Despesas Gerais” da sociedade, fixada de acordo com a capacidade da empresa e os limites da legislação vigente

12ª) Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

13ª) Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peíta ou suborno, conclusão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.



14ª) A Sociedade assume o Ativo e Passivo da empresa individual DANIELE DA COSTA SOUZA MORENO 40102856800, inscrita no CNPJ nº 33.002.527/0001-04 e NIRE 3583402378-3;

15ª) Fica eleito o foro de Lucélia, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 vias.

Lucélia/São Paulo, 18 de junho de 2020

Moreno

DANIELE DA COSTA SOUZA MORENO

Julio Jose Moreno
JULIO JOSE MORENO

TESTEMUNHAS:

Meitor Ferreira
MEITOR FERREIRA
CPF 141.919.668-55
RG 21.853.937 SSP/SP

Renata F. P. da Silva Ferreira
RENATA F. P. DA SILVA FERREIRA
CPF 136.722.298-22
RG 25.374.381-3 SSP/SP

(Signature)

(Signature)

JUCESP
29 JUN. 2020
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
SINCOVA INIREGISTRADA
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
3523209528-0
JUCESP

SOUZA & MORENO ARTIGOS E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

Rua Duarte Jose Gonçalves, nº 1202, Sala A, Vila Cayres, Lucélia – SP

CNPJ: 33.002.527/0001-04 - IE: 422.031.445.114



DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

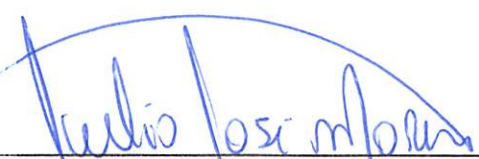
Á

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 19/2022

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumpremos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Lucélia-SP, 11 de março de 2022.



SOUZA & MORENO ARTIGOS E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
JULIO JOSE MORENO
Sócio
RG: 43.138.733-3

JUDÁ ARTIGOS ESPORTIVOS
CNPJ 33.002.527/0001-04 I.E. 422.031.445.114
SOUZA & MORENO ARTIGOS E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
RUA DUARTE JOSÉ GONÇALVES Nº 1202
VILA CAYRES - CEP 17.780-000 - LUCÉLIA/SP



SOUZA & MORENO ARTIGOS E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

Rua Duarte Jose Gonçalves, nº 1202, Sala A, Vila Cayres, Lucélia – SP

CNPJ: 33.002.527/0001-04 - IE: 422.031.445.114



DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À


Prefeitura Municipal de Sapopema -Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 19/2022

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial nº 19/2022**, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquandra-se na condição de **microempresa**, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme **certidão simplificada da Jucesp**, em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Lucélia-SP, 11 de março de 2022.



SOUZA & MORENO ARTIGOS E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
JULIO JOSE MORENO
Sócio
RG: 43.138.733-3

SOUZA & MORENO ARTIGOS ESPORTIVOS
CNPJ 33.002.527/0001-04 I.E. 422.031.445.114
SOUZA & MORENO ARTIGOS E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
RUA DUARTE JOSÉ GONÇALVES Nº 1202
VILA CAYRES CEP 17.780-000 - LUCÉLIA/SP



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35232095280		29/06/2020	12/03/2019	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
SOUZA & MORENO ARTIGOS E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
33.002.527/0001-04		RUA DUARTE JOSE GONCALVES		1202	SALA A		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
VILA CAYRES		LUCELIA		SP	17780-000	R\$	40.000,00

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

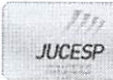
SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
DANIELE DA COSTA SOUZA MORENO							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA DR. JOSE SHISSEI TIOMA				602			
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
VILA LUCELINHA		LUCELIA		SP	17780-000	487855644	
CPF		CARGO				QUANTIDADE COTAS	
401.028.568-00		SÓCIO E ADMINISTRADOR				20.000,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
JULIO JOSE MORENO							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA DR. JOSE SHISSEI TIOMA				602			
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
VILA LUCELINHA		LUCELIA		SP	17780-000	431387333	
CPF		CARGO				QUANTIDADE COTAS	
307.045.938-23		SÓCIO E ADMINISTRADOR				20.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
29/06/2020	728.411/20-9	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).		



FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35232095280
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 11/03/2022



documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 167913454, sexta-feira, 11 de março de 2022 às 13:59:40.



SOUZA & MORENO ARTIGOS E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

Rua Duarte Jose Gonçalves, nº 1202, Sala A, Vila Cayres, Lucélia – SP.

CNPJ: 33.002.527/0001-04 - IE: 422.031.445.114

PROPOSTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2022

Nome da Empresa: SOUZA & MORENO ARTIGOS E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

Endereço: Rua Duarte Jose Gonçalves, nº 1202, Sala A, Vila Cayres, Lucélia-SP

C.N.P.J.: 33.002.527/0001-04

Inscrição Estadual: 422.031.445.114

Email: judaartigosdesportivos@hotmail.com

Representante: Julio José Moreno

CPF: 307.045.938-23

RG: 43.138.733-3

Banco: Bradesco S.A. Agência: 0019 Conta Corrente: 2801-0

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR, com as características e especificação.

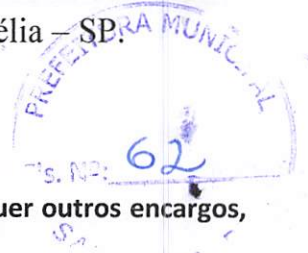
Item	Quant	Unid	DESCRIÇÃO	Marca/Modelo	V. Unitário	V. Total
01	10	UN	Bola de futsal RX 500	PENALTY	R\$ 93,00	R\$ 930,00
02	02	UN	Bola Max 100 oficial	PENALTY	R\$ 92,50	R\$ 185,00
03	05	UN	Bola de futsal RX 200	PENALTY	R\$ 183,00	R\$ 915,00
04	15	UN	Bola de campo 8 gomos	PENALTY	R\$ 183,00	R\$ 2.745,00
05	05	UN	Bola de campo nº 04	PENALTY	R\$ 110,00	R\$ 550,00
06	01	UN	Saco de peso 20 kg com alças	SCALIBU	R\$ 510,00	R\$ 510,00
07	04	UN	Cinto de tração duplo excalibur	SCALIBU	R\$ 325,00	R\$ 1.300,00
08	02	KIT	Kit com 06 faixas elástica	VOLLO	R\$ 231,80	R\$ 463,60
09	02	UN	Anilha emborrachada 10 kg	SCALIBU	R\$ 265,00	R\$ 530,00
10	01	UN	Caixote GYM 65x50x40	SCALIBU	R\$ 350,00	R\$ 350,00
11	01	UN	Mini jump 32 molas	SCALIBU	R\$ 412,00	R\$ 412,00
12	01	UN	Caixa térmica carrinho puxador completo 47LTS	TERMOLAR	R\$ 700,00	R\$ 700,00
13	01	UN	Caixa térmica carrinho puxador uso interno	TERMOLAR	R\$ 555,00	R\$ 555,00
14	02	UN	Cinto de tração CROSS	SCALIBU	R\$ 135,00	R\$ 270,00
15	02	UN	Escada de agilidade 10 d'graus	SCALIBU	R\$ 110,00	R\$ 220,00
16	02	UN	Calibrador bolas	PENALTY	R\$ 64,00	R\$ 128,00
17	05	UN	Bomba de encher bola	PENALTY	R\$ 55,00	R\$ 275,00
18	03	UN	Troféu de campeão 100cm	SPITTER	R\$ 260,00	R\$ 780,00
19	03	UN	Troféu de vice campeão 90cm	SPITTER	R\$ 240,00	R\$ 720,00
20	03	UN	Troféu de 3º lugar 70cm	SPITTER	R\$ 228,00	R\$ 684,00
21	21	UN	Troféu de acrílico com desenho de qualquer modalidade cortado a laser 20cm a 30cm	SPITTER	R\$ 61,00	R\$ 1.281,00
22	300	UN	Medalha adesiva com fita de catim	SPITTER	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
23	01	UN	Balança de Bioimpedância	OMRON	R\$ 500,00	R\$ 500,00
24	1125	M²	Rede de Proteção (45mx25m)	SPITTER	R\$ 5,26(m²)	R\$ 5.917,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 23.021,10 (vinte e três mil e vinte e um reais e dez centavos)

SOUZA & MORENO ARTIGOS E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

Rua Duarte Jose Gonçalves, nº 1202, Sala A, Vila Cayres, Lucélia - SP

CNPJ: 33.002.527/0001-04 - IE: 422.031.445.114

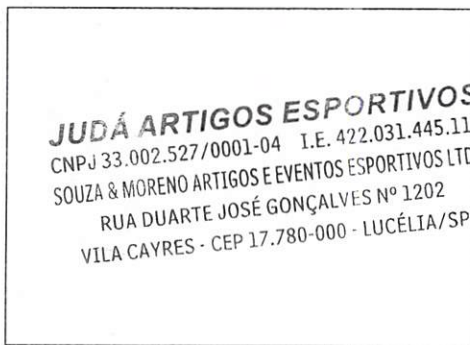


O preço global acima proposto, já está incluso impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento.

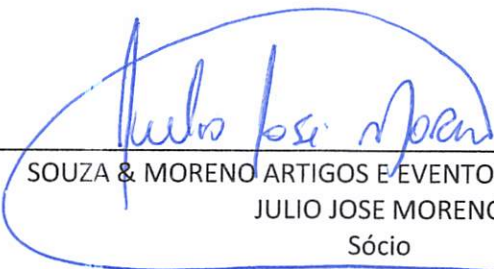
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os valores dos produtos entregues serão pagos conforme retirada, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

PRAZO PARA ENTREGA: 10 (dez) dias.



Carimbo CNPJ



SOUZA & MORENO ARTIGOS E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
JULIO JOSE MORENO
Sócio
RG: 43.138.733-3

JUDÁ ARTIGOS ESPORTIVOS
CNPJ 33.002.527/0001-04 I.E. 422.031.445.114
SOUZA & MORENO ARTIGOS E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
RUA DUARTE JOSÉ GONÇALVES Nº 1202
VILA CAYRES - CEP 17.780-000 - LUCÉLIA/SP



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.002.527/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/03/2019
NOME EMPRESARIAL SOUZA & MORENO ARTIGOS E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JUDA ARTIGOS ESPORTIVOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DUARTE JOSE GONCALVES	NÚMERO 1202	COMPLEMENTO SALA A
CEP 17.780-000	BAIRRO/DISTRITO VILA CAYRES	MUNICÍPIO LUCELIA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO exactuslucelia@hotmail.com		TELEFONE (18) 3551-4300
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/03/2022 às 13:51:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.002.527/0001-04

Razão Social: SOUZA E MORENO ARTIGOS E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

Endereço: RUA DUARTE JOSE GONCALVES 1202 / VILA CAYRES / LUCELIA / SP /
17780-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2022 a 29/03/2022

Certificação Número: 2022022801173487147954

Informação obtida em 08/03/2022 13:54:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SOUZA & MORENO ARTIGOS E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**
CNPJ: **33.002.527/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:18:10 do dia 20/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/03/2022.

Código de controle da certidão: **FD4D.0706.498B.4C53**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 33.002.527/0001-04



Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22030156789-00
Data e hora da emissão 08/03/2022 13:57:56
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 33.002.527

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 34883629

Data e hora da emissão 08/03/2022 14:04:31

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



Prefeitura Municipal de Lucélia
Estado de São Paulo



CERTIDÃO NEGATIVA
Nº 266/ 2022

A Divisão de Finanças – Setor de Tributação da
Prefeitura Municipal de Lucélia, Estado de São Paulo,

CERTIFICA, em virtude do despacho do Senhor Prefeito Municipal, e tendo presente as informações da Lançadoria do Município, **NÃO CONSTAR DÉBITOS**, referente a impostos e taxas, em nome de **SOUZA & MORENO ARTIGOS E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**, referente a inscrição cadastral nº **548800** e CNPJ/CPF Nº **33.002.527/0001-04** localizado à **RUADUARTE JOSE GONÇALVES 1202**, com o ramo de atividade **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS**.

Nada Mais, É o que me cumpre Certificar em virtude o pedido feito.

SETOR DE TRIBUTAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA,

LUCÉLIA, 8 de Março de 2022

SETOR DE TRIBUTAÇÃO


Sendy Mye Sakai
Fiscal Tributário
RG 46.864.751-X



Validade desta Certidão: 30 dias da data de expedição

Ressalvando-se o direito da Fazenda Municipal de cobrar os débitos que venham ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, em relação aos tributos e períodos desta certidão





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

Fis. Nº: 70

SAPOREMA

CERTIDÃO **NEGATIVA** DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **SOUZA & MORENO** ARTIGOS E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: **33.002.527/0001-04**

Certidão n°: 7767164/2022

Expedição: 08/03/2022, às 14:07:04

Validade: **04/09/2022** - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOUZA & MORENO ARTIGOS E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.002.527/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



08/03/2022

0055607237



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5692671

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 07/03/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

SOUZA & MORENO ARTIGOS E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 33.002.527/0001-04, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 8 de março de 2022.

PEDIDO Nº:





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35232095280		29/06/2020	12/03/2019	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
SOUZA & MORENO ARTIGOS E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
CNPJ		ENDEREÇO			NUMERO	COMPLEMENTO	
002.527/0001-04		RUA DUARTE JOSE GONCALVES			1202	SALA A	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
VILA CAYRES	LUCELIA	SP	17780-000	R\$	40.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
DANIELE DA COSTA SOUZA MORENO							
ENDEREÇO				NUMERO	COMPLEMENTO		
RUA DR. JOSE SHISSEI TIOMA				602			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG			
VILA LUCELINHA	LUCELIA	SP	17780-000	487855644			
CPF		CARGO				QUANTIDADE COTAS	
028.568-00		SÓCIO E ADMINISTRADOR				20.000,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
JULIO JOSE MORENO							
ENDEREÇO				NUMERO	COMPLEMENTO		
RUA DR. JOSE SHISSEI TIOMA				602			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG			
VILA LUCELINHA	LUCELIA	SP	17780-000	431387333			
CPF		CARGO				QUANTIDADE COTAS	
307.045.938-23		SÓCIO E ADMINISTRADOR				20.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NUMERO	
29/06/2020	728.411/20-9	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).		

PREFEITURA MUNICIPAL

Fl. Nº: 73



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 167913454, sexta-feira, 11 de março de 2022 às 13:59:40.





Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 6498cb02-3d24-4000-809a-6c2b564d7943

Estabelecimento	
IE: 422.031.445.114	
CNPJ: 33.002.527/0001-04	
Nome Empresarial: SOUZA & MORENO ARTIGOS E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	
Nome Fantasia: JUDA ARTIGOS ESPORTIVOS	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA DUARTE JOSE GONCALVES	
Nº: 1202	Complemento: SALA A
CEP: 17.780-000	Bairro: VILA CAYRES
Município: LUCELIA	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 12/03/2019
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - PRESIDENTE PRUDENTE
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Atividade Econômica: Comércio varejista de artigos esportivos	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 10/04/2019	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 12/03/2019	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

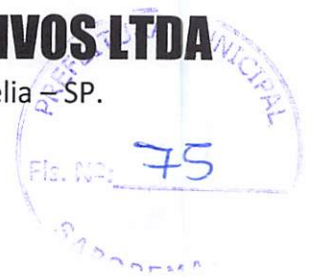
Versão: 4.08.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

SOUZA & MORENO ARTIGOS E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

Rua Duarte Jose Gonçalves, nº 1202, Sala A, Vila Cayres, Lucélia – SP.

CNPJ: 33.002.527/0001-04 - IE: 422.031.445.114



MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE

À

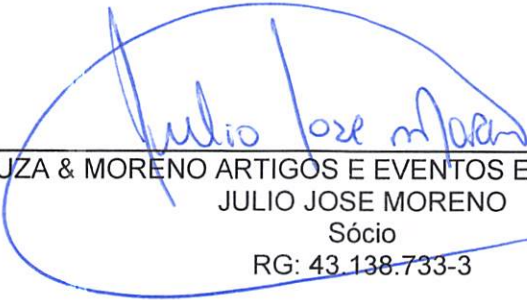
Prefeitura Municipal de Sapopema – Pr

Ref: Pregão Presencial nº 19/2022

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 19/2022, instaurado por esse Município de Sapopema que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Lucélia-SP, 11 de março de 2022.

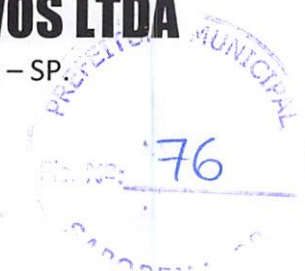

SOUZA & MORENO ARTIGOS E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
JULIO JOSE MORENO
Sócio
RG: 43.138.733-3

JUDÁ ARTIGOS ESPORTIVOS
CNPJ 33.002.527/0001-04 I.E. 422.031.445.114
SOUZA & MORENO ARTIGOS E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
RUA DUARTE JOSÉ GONÇALVES Nº 1202
VILA CAYRES - CEP 17.780-000 - LUCÉLIA/SP

SOUZA & MORENO ARTIGOS E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

Rua Duarte Jose Gonçalves, nº 1202, Sala A, Vila Cayres, Lucélia – SP

CNPJ: 33.002.527/0001-04 - IE: 422.031.445.114



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Á

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 19/2022

Eu, JULIO JOSE MORENO, portador do RG nº 43.138.733-3, inscrito no CPF nº 307.045.938-23, representante legal da empresa SOUZA & MORENO ARTIGOS E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, estabelecida na Rua Duarte Jose Gonçalves, nº 1202, Sala A, Vila Cayres, Lucélia-SP, inscrita no CNPJ sob n. 33.002.527/0001-04, interessada em participar do Pregão Presencial nº 19/2022, declaro sob as penas da lei que, em relação á empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto á sua habilitação nesta licitação.

Lucélia-SP, 11 de março de 2022.

SOUZA & MORENO ARTIGOS E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

JULIO JOSE MORENO

Sócio

RG: 43.138.733-3

JUDÁ ARTIGOS ESPORTIVOS
CNPJ 33.002.527/0001-04 I.E. 422.031.445.114
SOUZA & MORENO ARTIGOS E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
RUA DUARTE JOSÉ GONÇALVES Nº 1202
VILA CAYRES - CEP 17.780-000 - LUCÉLIA/SP

SOUZA & MORENO ARTIGOS E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

Rua Duarte Jose Gonçalves, nº 1202, Sala A, Vila Cayres, Lucélia – SP

CNPJ: 33.002.527/0001-04 - IE: 422.031.445.114



DECLARAÇÃO DE DEBITO COM FORNECIMENTO

À


Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 19/2022

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 19/2022, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Lucélia-SP, 11 de março de 2022.



SOUZA & MORENO ARTIGOS E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
JULIO JOSE MORENO
Sócio
RG: 43.138.733-3

JUDÁ ARTIGOS ESPORTIVOS
CNPJ 33.002.527/0001-04 I.E. 422.031.445.114
SOUZA & MORENO ARTIGOS E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
RUA DUARTE JOSÉ GONÇALVES Nº 1202
VILA CAYRES - CEP 17.780-000 - LUCÉLIA/SP

SOUZA & MORENO ARTIGOS E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

Rua Duarte Jose Gonçalves, nº 1202, Sala A, Vila Cayres, Lucélia – SP

CNPJ: 33.002.527/0001-04 - IE: 422.031.445.114



DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref: Pregão Presencial nº 19/2022

. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Lucélia-SP, 11 de março de 2022.

SOUZA & MORENO ARTIGOS E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
JULIO JOSE MORENO
Sócio
RG: 43.138.733-3

JUDA ARTIGOS ESPORTIVOS
CNPJ 33.002.527/0001-04 I.E. 422.031.445.114
SOUZA & MORENO ARTIGOS E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
RUA DUARTE JOSÉ GONÇALVES Nº 1202
VILA CAYRES - CEP 17.780-000 - LUCÉLIA/SP

SOUZA & MORENO ARTIGOS E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

Rua Duarte Jose Gonçalves, nº 1202, Sala A, Vila Cayres, Lucélia – SP.

CNPJ: 33.002.527/0001-04 - IE: 422.031.445.114



DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref: Pregão Presencial nº 19/2022

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 19/2022, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Lucélia-SP, 11 de março de 2022.

SOUZA & MORENO ARTIGOS E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

JULIO JOSE MORENO

Sócio

RG: 43.138.733-3

JULIO JOSE MORENO
CNPJ 33.002.527/0001-04 I.E. 422.031.445.114
SOUZA & MORENO ARTIGOS E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
RUA DUARTE JOSÉ GONÇALVES Nº 1202
VILA CAYRES - CEP 17.780-000 - LUCÉLIA/SP

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2022

Às oito horas e cinco minutos do dia quinze do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, na Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, situada na Av. Manoel Ribas, 858, em sessão pública, sob Presidência da senhora Pregoeira: Dirce de Fátima Vieira Oliveira, designada pela portaria n.º03/2022 de 03/01/2022, Franciele flor Delfino de Oliveira e Lidinei Aparecida Ferreira Mainardes Oliveira – Membros da Equipe de Apoio reuniram-se, para procederem à abertura dos envelopes e o julgamento das propostas referente ao **Pregão Presencial n.º 19/2022**, conforme o Edital fixado em mural no prédio desta Prefeitura disponibilizado no site www.sapopema.pr.gov.br e publicado em jornal oficial, Diário Oficial do Paraná, Edição nº 11122 de 03/03/2022 e Diário Oficial dos Municípios do Paraná ANO XI - Nº 2465 de 28/02/2022, aos interessados, em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002, Decreto Federal Nº. 5.450/2005, Decreto Federal nº. 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº. 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº. 600/2006, com as alterações posteriores, para o pregão presencial visando **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**. Dando continuidade à sessão a Srª Pregoeira informou que compareceu para participar a empresa **SOUZA & MORENO ARTIGOS E EVENTOS ESPORTIVOS - LTDA**, representada pelo Sr. Julio José Moreno. Encerrada a fase de credenciamento a srª pregoeira informou que compareceu somente essa empresa para participar do certame. A srª presidente deixou o direito da palavra o representante não fez questionamento. Passou-se então para abertura do envelope nº 1 – proposta de preços que após minucioso análise, constatou que a empresa **SOUZA & MORENO ARTIGOS E EVENTOS ESPORTIVOS - LTDA**, atendeu as exigências do edital. A srª pregoeira deixou o direito da palavra para o representante quanto a proposta apresentada, o mesmo não o fez questionamento. Em seguida passou para a fase de lances, foi aberto o

Pregão presencial nº 19/2022

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

envelope nº 02 Documentos de Habilitação que após minuciosa análise, constatou que a empresa apresentou a Certidão de Falência e concordata emitida através do site do Poder Judiciário do Estado, e, no edital solicita que seja da sede do município. Como a empresa foi a única participante, a sr^a pregoeira entendeu que conforme o princípio da economicidade será mais vantajoso para o município dar o prazo para a empresa apresentar a certidão correta. E assim fica o prazo de três dias para a mesma apresentar a certidão. Nada mais havendo a tratar, a senhora Pregoeira deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata assinada pelos membros da Equipe de Pregão e o representante da licitante presente.


DIRCE DE F. VIEIRA DE OLIVEIRA

PREGOEIRA


FRANCIELE FLOR DÉLFINO DE OLIVEIRA

MEMBRO


LIDINEI AP. FERREIRA MAINARDES DE OLIVEIRA

MEMBRO


Julio José Moreno

LICITANTE

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

2ª ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2022

Às nove horas e quarenta minutos do dia dezessete do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, na Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, situada na Av. Manoel Ribas, 858, em sessão pública, sob Presidência da senhora Pregoeira: Dirce de Fátima Vieira Oliveira, designada pela portaria n.º03/2022 de 03/01/2022, Franciele flor Delfino de Oliveira e Lidinei Aparecida Ferreira Mainardes Oliveira – Membros da Equipe de Apoio reuniram-se, para dar continuidade ao certame do processo licitatório **Pregão Presencial n.º 19/2022**, visando **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**. Dando continuidade à sessão a Srª Pregoeira informou que no dia quinze de março de dois mil e vinte e dois foi realizado o processo de abertura do referido pregão, e , compareceu para participar a empresa **SOUZA & MORENO ARTIGOS E EVENTOS ESPORTIVOS - LTDA**, representada pelo Sr. Julio José Moreno. Foi aberto o envelope nº 02 Documentos de Habilitação que após minuciosa análise, constatou que a empresa apresentou a Certidão de Falência e concordata emitida através do sit do Poder Judiciário do Estado de São Paulo, e, no edital solicita que seja da sede do município. Como a empresa foi a única participante, a srª pregoeira entendeu que conforme o princípio da economicidade seria mais vantajoso para o município dar o prazo para a empresa apresentar a certidão. No dia seguinte o representante da empresa entrou em contato com o setor de licitações, informando que foi até o foro de seu município e o mesmo não emite a Certidão, sendo que a Certidão emitida através do sit do Poder Judiciário do Estado de São Paulo, abrange todas as comarca do Estado de São Paulo. A documentação foi encaminhada ao setor jurídico do município e o mesmo entende-se que a Certidão atende as exigências do edital. Sendo assim a senhora pregoeira

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

juntamente com a equipe de apoio resolveram habilitar a empresa e declarar vencedora do certame:

SOUZA & MORENO ARTIGOS E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Bola de futsal RX 500	PENALTY		UND	10,00	92,00	920,00
1	2	Bola Max 100 oficial	PENALTY		UND	2,00	92,00	184,00
1	3	Bola de futsal RX 200	PENALTY		UND	5,00	180,00	900,00
1	4	Bola de campo 8 gomos	PENALTY		UND	15,00	180,00	2.700,00
1	5	Bola de campo nº 04	PENALTY		UND	5,00	109,00	545,00
1	6	Saco de peso 20 kg com alças	SCALIBU		UND	1,00	509,00	509,00
1	7	Cinto de tração duplo excalibur	SCALIBU		UND	4,00	323,00	1.292,00
1	8	Kit com 06 faixas elástica	VOLLO		KIT	2,00	230,00	460,00
1	9	Anilha emborrachada 10 kg	SCALIBU		UND	2,00	262,00	524,00
1	10	Caixote GYM 65x50x40	SCALIBU		UND	1,00	350,00	350,00
1	11	Mini jump 32 molas	SCALIBU		UND	1,00	410,00	410,00
1	12	Caixa térmica carrinho puxador completo 47LTS	TERMOLAR		UND	1,00	695,00	695,00
1	13	Caixa térmica carrinho puxador uso interno	TERMOLAR		UND	1,00	550,00	550,00
1	14	Cinto de tração CROSS	SCALIBU		UND	2,00	134,00	268,00
1	15	Escada de agilidade 10 d' graus	SCALIBU		UND	2,00	109,00	218,00
1	16	Calibrador bolas	PENALTY		UND	2,00	62,00	124,00
1	17	Bomba de encher bola	PENALTY		UND	5,00	53,00	265,00
1	18	Troféu de campeão 100cm	SPITTER		UND	3,00	258,00	774,00
1	19	Troféu de vice campeão 90cm	SPITTER		UND	3,00	239,00	717,00
1	20	Troféu de 3º lugar 70cm	SPITTER		UND	3,00	225,00	675,00

Pregão presencial nº 19/2022

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

1	21	Troféu de acrílico com desenho de qualquer modalidade cortado a laser Troféu de acrílico com desenho de qualquer modalidade cortado a laser 20cm a 30cm	SPITTER		UND	21,00	60,00	1.260,00
1	22	Medalha adesivada com fita de cetim	SPITTER		UND	300,00	7,00	2.100,00
1	23	Balança de Bioimpedância	OMRON		UND	1,00	500,00	500,00
1	24	Rede de Proteção (45mx25m)	SPITTER		M2	1.125,00	5,25	5.906,25
TOTAL								22.846,25

Nada mais havendo a tratar, a senhora Pregoeira deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata assinada pelos membros da Equipe de Pregão, e, determinou que este processo licitatório seja encaminhado ao Departamento Jurídico para a emissão do competente parecer e, logo após ao senhor Prefeito Municipal para homologação/adjudicação.


DIRCE DE F. VIEIRA DE OLIVEIRA
PREGOEIRA


FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA

MEMBRO


LIDINEI AP. FERREIRA MAINARDES DE OLIVEIRA

MEMBRO

Pregão presencial nº 19/2022

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax: (43) 3548-1383
Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

PARECER JURÍDICO

De: Dr. Hamilton Pereira Zanella

Para: Paulo Maximiano de Souza junior – Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 19/2022**, referente a aquisição de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, conforme documentos em anexo.

Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo à vista de toda a documentação ser procedida a devida homologação por Vossa Excelência, bem assim ser efetuadas as aquisições junto à empresa vencedora do certame ora analisado.

É o parecer.

Sapopema Pr, 17 de março de 2022



Dr. Hamilton Pereira Zanella
Ass. Jurídico



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br




- 1 -

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, Adjudico o presente procedimento licitatório, para os fins de **HOMOLOGAR** seu objeto a empresa **SOUZA & MORENO ARTIGOS E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**, sendo o valor total do certame R\$ 22.846,25 (Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **ADJUDICA** o objeto licitado da Empresa acima citada.

Sapopema Pr, 17 de março de 2022



DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

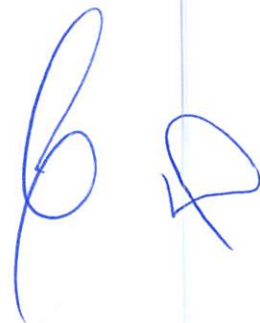
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, e **ADJUDICAÇÃO**, recebida da Pregoeira referente ao presente procedimento licitatório, para fins de **HOMOLOGAR** objeto a empresa **SOUZA & MORENO ARTIGOS E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA** sendo o valor total do certame R\$ 22.846,25 (Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **HOMOLOGO** o objeto licitado das Empresas acima citadas.

Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2022


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

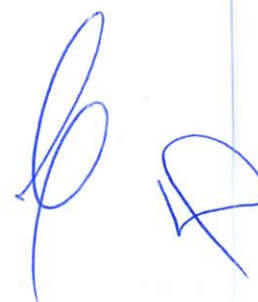
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **SOUZA & MORENO ARTIGOS E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**, totalizando o valor do certame R\$ 22.846,25 (Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Sapopema Pr, 17 de março de 2022


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CONTRATO Nº 71/2022

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº . 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei nº. 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Preço Presencial nº. 19/2022**, neste ato denominado simplesmente.

CONTRATADO: SOUZA & MORENO ARTIGOS E EVENTOS ESPORTIVOS - LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Lucélia- São Paulo. Rua: Duarte José Gonçalves, 1202 - Sala A - Vila Cayres - CEP: 17.780-000. Telefone (18) 99711-7590 - e-mail: judaartigosportivos@hotmail.com . Devidamente inscrita no CNPJ: sob nº 33.002.527/0001-04, neste ato representada pelo Sr. Julio José Moreno, brasileiro, maior, portador do CPF: Nº 307.045.938-23, RG, sob nº 43.138.733-3 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Lucélia - SP.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato é: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE**

SOUZA & MORENO ARTIGOS E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA									
Lote	Item	Produto/Serviço		Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
							e		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

1	1	Bola de futsal RX 500	PENALTY	UND	10,00	92,00	920,00
1	2	Bola Max 100 oficial	PENALTY	UND	2,00	92,00	184,00
1	3	Bola de futsal RX 200	PENALTY	UND	5,00	180,00	900,00
1	4	Bola de campo 8 gomos	PENALTY	UND	15,00	180,00	2.700,00
1	5	Bola de campo nº 04	PENALTY	UND	5,00	109,00	545,00
1	6	Saco de peso 20 kg com alças	SCALIBU	UND	1,00	509,00	509,00
1	7	Cinto de tração duplo excalibur	SCALIBU	UND	4,00	323,00	1.292,00
1	8	Kit com 06 faixas elástica	VOLLO	KIT	2,00	230,00	460,00
1	9	Anilha emborrachada 10 kg	SCALIBU	UND	2,00	262,00	524,00
1	10	Caixote GYM 65x50x40	SCALIBU	UND	1,00	350,00	350,00
1	11	Mini jump 32 molas	SCALIBU	UND	1,00	410,00	410,00
1	12	Caixa térmica carrinho puxador completo 47LTS	TERMO LAR	UND	1,00	695,00	695,00
1	13	Caixa térmica carrinho puxador uso interno	TERMO LAR	UND	1,00	550,00	550,00
1	14	Cinto de tração CROSS	SCALIBU	UND	2,00	134,00	268,00
1	15	Escada de agilidade 10 d'graus	SCALIBU	UND	2,00	109,00	218,00

SOUZA E MORENO
ARTIGOS E EVENTOS
ESPORTIVOS
LTDA:33002527000104

Assinado de forma digital por
SOUZA E MORENO ARTIGOS E
EVENTOS ESPORTIVOS
LTDA:33002527000104
Dados: 2022.03.18 11:11:32
-03'00'

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

1	16	Calibrador bolas	PENALTY		UND	2,00	62,00	124,00
1	17	Bomba de encher bola	PENALTY		UND	5,00	53,00	265,00
1	18	Troféu de campeão 100cm	SPITTER		UND	3,00	258,00	774,00
1	19	Troféu de vice campeão 90cm	SPITTER		UND	3,00	239,00	717,00
1	20	Troféu de 3º lugar 70cm	SPITTER		UND	3,00	225,00	675,00
1	21	Troféu de acrílico com desenho de qualquer modalidade cortado a laser Troféu de acrílico com desenho de qualquer modalidade cortado a laser 20cm a 30cm	SPITTER		UND	21,00	60,00	1.260,00
1	22	Medalha adesivada com fita de cetim	SPITTER		UND	300,00	7,00	2.100,00
1	23	Balança de Bioimpedância	OMRON		UND	1,00	500,00	500,00
1	24	Rede de Proteção (45mx25m)	SPITTER		M2	1.125,00	5,25	5.906,25
TOTAL								22.846,25

Adquiridos através do **Pregão Presencial nº 19/2022**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

DO VALOR

SOUZA E MORENO
ARTIGOS E EVENTOS
ESPORTIVOS
LTDA:33002527000104

Assinado de forma digital por
SOUZA E MORENO ARTIGOS E
EVENTOS ESPORTIVOS
LTDA:33002527000104
Dados: 2022.03.18 11:11:45
-03'00'

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CLAUSULA SEGUNDA - O valor total dos produtos é R\$: 22.846,25 (vinte e dois mil oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Presencial nº 19/2022**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - O pagamento da importância contida na cláusula segunda, **serão pagos conforme a disponibilidade de recurso**, mediante comprovante de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS e CND do FGTS.

DA ENTREGA

CLAUSULA QUARTA - A entrega do objeto desta licitação, deverá ser feita no Setor de Compras, localizado na Praça Antônio Batista Ribas s/n – centro ao lado da APAE Sapopema. O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, **a compra será de forma parcelada**, conforme a requisição expedida pelo departamento competente. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **de conformidade com o pedido. A empresa deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência 12 (doze) meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

SANÇÕES DE INADIMPLEMTO CONTRATUAL

SOUZA E MORENO
ARTIGOS E EVENTOS
ESPORTIVOS
LTDA:3300252700010
4

Assinado de forma digital por
SOUZA E MORENO ARTIGOS E
EVENTOS ESPORTIVOS
LTDA:3300252700010
Dados: 2022.03.18 11:11:58
-03'00'

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, 17 de março de 2022.


CONTRATANTE

MUNICIPIO DE SAPOPEMA

Paulo Maximiano de Souza Junior

Prefeito Municipal


SOUZA E MORENO
ARTIGOS E EVENTOS
ESPORTIVOS
LTDA:330025270001
04

Assinado de forma digital por
SOUZA E MORENO ARTIGOS E
EVENTOS ESPORTIVOS
LTDA:33002527000104
Dados: 2022.03.18 11:12:14
-03'00'

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

SOUZA E MORENO ARTIGOS E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA:33002527000104
Assinado de forma digital por SOUZA E MORENO ARTIGOS E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA:33002527000104
Dados: 2022.03.18 11:12:32 -03'00'

CONTRATADO

SOUZA & MORENO ARTIGOS E EVENTOS ESPORTIVOS - LTDA

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim

CPF: 183.632.539-87

Eliane de Fatima Jacob

CPF: 038.515.739-86

Art. 1º.Convocar a suplente Srª. Lenilza Aparecida Pinto Trindade, CPF. nº 084.549.619-09, para assumir a função pública de Conselheiro do Conselho Tutelar do Município de Sapopema-PR, em substituição aos (as) Conselheiros (as) tutelares em gozo de Licença Maternidade, conforme agenda do Conselho Tutelar.

Art. 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sapopema, 14 de março de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:80ACDB58

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DISPENSA Nº 14/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA Nº 14/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA DE AGUA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR.

ADJUDICADO: J A F DA SILVA SERVIÇOS E DEDETIZAÇÃO-ME
CNPJ: 27.968.823/000161
CONTRATO: 70/2022
VIGENCIA: 06 (seis) meses
VALOR DE R\$: 5.839,33(Cinco mil oitocentos e trinta e nove mil e trinta e três centavos),
VALOR TOTAL R\$:5.839,33(Cinco mil oitocentos e trinta e nove mil e trinta e três centavos),

Sapopema-Pr, 17 de março de 2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:6AB4DC51

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2022 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2022 COM VIGENCIA DE 12 (DOZE)MESES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **SOUZA & MORENO ARTIGOS E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**, CNPJ 33.002.527/0001-04 totalizando o valor do certame R\$ 22.846,25 (Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Sapopema Pr, 17 de março de 2022

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
Sapopema-PR
Fls. Nº: 36
Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:864D21F8

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 077/2022

DECRETO Nº 077/2022

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Júnior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Srª Josiane Luque de Oliveira, Matrícula nº 557-2, referente ao período aquisitivo 09/02/2009 a 08/02/2014, período de fluência de 04/07/2022 a 01/10/2022 e período aquisitivo 09/02/2014 a 08/02/2019, período de fluência de 03/10/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º- Documentar a concessão de 160 (cento e sessenta) dias de férias das matrículas 557-1 e 2, referentes as férias vertidas em abono pecuniário enquanto nomeada em cargo comissionado, período de fluência de 23/01/22 a 01/07/2022.

Art. 3º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 17 de março de 2022

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:9CC96282

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 078/2022

DECRETO Nº 078/2022

O Prefeito Municipal, PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação, e, de conformidade com as Leis Municipais nº 1049/2017. e 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar o Decreto que nomeou o Sr. Marcos Lopes de Almeida, RG nº 10.535.792-3/PR e CPF nº 097.184.349-09, para o cargo em comissão de Chefe da Vigilância Municipal.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 17 de março de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:6C2CCE59

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGES

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 027/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2022